

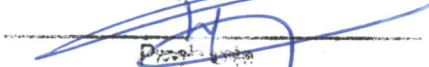


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/fax 4489-8888

Aprovado em União Câmara Municipal

de 991 sessão Ord.

em 17 / 02 / 2016



DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2016
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO REFERENTES AO EXERCÍCIO
DE 2012 - GESTÃO- JOSÉ APARECIDO
BRESSANE - PROCESSO TC -
1516/026/12 .

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, relativas ao Exercício de 2012 da gestão - JOSÉ APARECIDO BRESSANE - Processo TC - 1516/026/12

Art. 2º - Fica Fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo o Parecer Desfavorável da Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade às análises e Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


DE FEVEREIRO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 17


HÉLIO GOMES DA SILVA

- Presidente -


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 1º Secretário -


MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO
- 2º. Secretário -


JOÃO NELSON DOS REIS
- 1º Secretário -